

SESA estabelece protocolo rígido com restrições para realização de cultos religiosos

Coronavírus

Enviado por: patriciacasagrande@secs.pr.gov.br

Postado em: 21/05/2020 18:30

Secretaria da Saúde publicou resolução com exigências que devem ser seguidas por entidades religiosas que desejem retomar atividades com a presença de fiéis. Medidas podem ser revistas a qualquer momento, caso seja observado o aumento da transmissão comunitária da Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde (SESA) publicou nesta quinta-feira (21) uma resolução que estabelece as condições necessárias para que as igrejas voltem a receber público a partir desta sexta-feira (22). A medida, elaborada pelo Centro de Operações em Emergências (COE), cria normas rígidas para o funcionamento das atividades em templos e igrejas. As entidades religiosas precisam seguir um protocolo com 34 artigos, com normativas que poderão ser revistas a qualquer momento. Os critérios adotados são objetivos, técnicos e científicos e levam em consideração a transmissão comunitária, a situação epidemiológica do coronavírus e a possibilidade de saturação do sistema hospitalar no Paraná. Entre as medidas, as igrejas precisam respeitar as orientações para preservação do afastamento físico entre as pessoas. De acordo com a resolução, no espaço destinado ao público deve ser observada a ocupação máxima de 30%, garantido o afastamento mínimo de dois metros entre as pessoas. Durante as celebrações devem ser disponibilizadas preferencialmente cadeiras e bancos de uso individualizado, em quantidade compatível com o número máximo de participantes autorizados para o local. No caso do uso de bancos coletivos, o móvel precisará ser reorganizado e demarcado, de forma a garantir que as pessoas se acomodem nos locais indicados e mantenham o afastamento mínimo de dois metros umas das outras. Ainda segundo a normativa, as celebrações religiosas precisam evitar práticas de aproximação entre as pessoas e outras formas de contato físico, como dar as mãos, beijos, abraços, apertos de mãos, entre outros. Os elementos de ritos religiosos também devem ser entregues na mão do fiel, e não na boca. **HIGIENIZAÇÃO** – A normativa do Estado exige também que os templos religiosos disponibilizem condições para que as pessoas adotem a prática de higiene de mãos no local, posicionando frascos e dispensadores abastecidos com álcool 70% em pontos estratégicos e de fácil acesso aos frequentadores. Além disso, todos os fiéis, funcionários e colaboradores devem usar máscaras de tecido recomendadas à população durante todo o período que estiverem fora de suas residências, mantendo seu uso durante as celebrações. **GRUPOS DE RISCO** – A Secretaria da Saúde orienta ainda que pessoas acima de 60 anos e do grupo de risco - hipertensos, diabéticos, gestantes e outros - devem permanecer em casa, acompanhando as celebrações por meios eletrônicos. O Governo do Estado reforça a recomendação do isolamento social, destacando que é atualmente a melhor maneira de se prevenir a circulação do coronavírus. “É recomendado à população que realize seus atos religiosos em seus lares e residências, de forma individual ou em família”, destacou o texto da resolução. Acesse [AQUI](#) e veja a resolução da Secretaria de Estado da Saúde para o funcionamento das atividades religiosas.